



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Aos **15 (quinze) dias do mês de abril de 2019, às 10:00 horas**, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da CMG, o PREGOEIRO deste Poder Legislativo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pelas **PORTARIAS nº 124 de 08 de fevereiro de 2019**, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, realizarem os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 001/19**, tipo **Menor Preço Global** (Obtido através do maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal dos combustíveis praticados pelos postos revendedores de Goiânia, indicado na tabela de levantamento de preços da Agência Nacional de Petróleo - ANP) referente ao **Processo nº 2019/0000079**, oriundo da **DIRETORIA GERAL**, para **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 196.000 (cento e noventa e seis mil) litros de combustível, sendo: 150.000 litros de álcool; 40.000 litros de gasolina comum e 6.000 litros de óleo diesel, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro, após verificar junto à Divisão de Expediente e Registro (PROTOCOLO) da CMG, se houve interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO pela empresa AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA, onde ficou constatado que a empresa não protocolou qualquer manifestação (RECURSO ADMINISTRATIVO), considerando ainda que a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILA RICA LTDA fora anteriormente considerada CLASSIFICADA E HABILITADA no CERTAME, tendo apresentado a proposta e toda a documentação solicitado no referido EDITAL. Assim a empresa,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comercial de Combustíveis Vila Rica LTDA, foi declarada vencedora do CERTAME por ter oferecido o maior desconto percentual de **4.0% (quatro por cento)**, resultando no valor global do contrato de **R\$ 615.851,52 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais, cinquenta e dois centavos)**. Portanto o Pregoeiro e Equipe de Apoio resolvem sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILA RICA LTDA, por tem apresentado o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, conforme registrado na ATA DE REALIZAÇÃO, ANEXA. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada por ele e sua Equipe de Apoio. Goiânia, Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2019.

Vitor Pereira Almeida
Pregoeiro da CMG

Jailton Pereira da Silva
Equipe de Apoio

Marcus Rodrigues de Velasco
Equipe de Apoio

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Presidente da Comissão Permanente de Licitação